

CHAMADA N03/2025 - CADASTRO DE GRUPOS DE ESTUDOS FACULDADE MORGANA POTRICH

A Faculdade Morgana Potrich (FAMP), por meio do Departamento de Pesquisa, em conformidade com a Resolução nº 001/CONSUP/2023, abre a presente chamada para cadastro e participação de grupos de estudos, dirigida aos professores interessados.

1. OBJETIVOS

1.1. Contribuir para o aperfeiçoamento dos alunos de graduação da FAMP e para a qualificação profissional, enriquecendo a formação curricular dos professores envolvidos por meio da elaboração de resumos, projetos de TCC, projetos de Iniciação Científica e artigos científicos.

2. DO CADASTRO

2.1. O cadastro dos Grupos de Estudos será realizado semestralmente e os formulários avaliados pelas Coordenações e Direção.

2.2. [Clique Aqui para acessar o formulário de pré-inscrição.](#)

2.3. Não será permitido vincular as atividades de grupos de estudos com ligas acadêmicas.

2.4. O cadastro será confirmado após o preenchimento do formulário online e verificação pela Direção Acadêmica e Coordenação de Curso. Caso haja pendências documentais junto ao Departamento de Pesquisa, o professor proponente terá 72 horas corridas para regularização, sob pena de indeferimento do cadastro. Além da seleção dos alunos, o professor proponente deverá entregar:

2.4.1. Lista dos participantes aprovados.

2.4.2. Projeto do grupo de Estudos até 22/08/2025. Caso contrário, a solicitação de cadastro será cancelada.

[Clique Aqui para acessar o Modelo do Projeto Simplificado.](#)

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR PROPONENTE/COORDENADOR

3.1. Ser professor ativo e vinculado à Faculdade Morgana Potrich.

3.2. Organizar o conteúdo programático do grupo, estabelecendo previamente as datas e horários.

3.3. Incentivar os acadêmicos a participar de congressos e eventos relacionados à temática abordada.

3.4. Selecionar os alunos inscritos no grupo, conforme critérios de seleção próprios.

3.5. O coordenador terá autonomia para cancelar a participação do aluno no Grupo de Estudos ou solicitar substituição/inclusão por outro acadêmico interessado.

3.6 É responsabilidade do professor registrar a frequência semanal (ou quinzenal, quando aplicável) e incluí-la no relatório final. Além disso, deve informar aos acadêmicos que o certificado será emitido apenas para aqueles que apresentarem frequência igual ou superior a 75%.

3.6. O coordenador atuará de forma voluntária, programando encontros conforme sua disponibilidade, com no mínimo um encontro a cada 30 dias.

3.7. O professor coordenador que atuar de forma remunerada deverá cumprir a periodicidade semanal dos encontros.

3.7.1. Será autorizado até 02 Grupos de Estudos por curso, com inclusão no Plano Individual de Trabalho (PIT) do professor proponente. A classificação dos grupos será pelo número de alunos inscritos, divulgada à coordenação de curso em 11/08/2025.

3.7.2. Grupos de Estudos adicionais serão remanejados para a categoria voluntária, a critério do professor proponente.

3.3. Encaminhar ao departamento de pesquisa, no período estipulado, o relatório final conforme modelo disponibilizado.

3.3.1. [Clique Aqui](#) para acessar o Modelo de Relatório Final.

3.4 O cancelamento do grupo do estudo, deverá ser justificado via e-mail ao Departamento de pesquisa (coordepesquisa@fampfaculdade.com.br), com cópia ao coordenador de curso em que o grupo de estudo estiver vinculado.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Cadastro dos Grupos – Professor Proponente	28/07/2025 a 08/08/2025
Inscrição dos Acadêmicos	11/08/2025 a 17/08/2025
Período de Seleção dos Acadêmicos - Professor Proponente	20/08/2025 a 23/08/2024
Envio do Projeto e da Lista dos Alunos aprovados	27/08/2025
Início das Atividades - Professor Proponente	A partir de 28/08/2025
Período de entrega do Relatório Final	24/11/2025 a 29/11/2025
Entrega dos Certificados	A partir de 08/12/2025

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Departamento de Pesquisa, juntamente com a Direção Acadêmica e Direção Geral, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.

Mineiros, 25 de julho de 2025.



Prof.ª Ma. Milena Figueiredo de Sousa
Coordenadora de Pesquisa - Faculdade Morgana Potrich/FAMP
Portaria nº026/DG/2024